



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**QUARTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 063/2022**  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves – CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo senhor **RAFAEL SANTANA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 030.914.471-03, RG nº 20897820 SSP/MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** - homologado em 09/08/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** É objeto do presente a prorrogação de vigência contratual e do prazo de execução da obra do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 063/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO EM SUBSTITUIÇÃO DE 09 (NOVE) PONTES DE MADEIRAS EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2022, datado 15/08/2022, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de **17/10/2023 até 16/12/2023**, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

**2.2.** O prazo do presente termo aditivo está em consonância com a validade do convênio nº 0075/2022, que prorrou o prazo até 22/01/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

**3.1.** Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2022, fica prorrogado o prazo de execução da obra pelo período de **17/10/2023 até 16/12/2023**, em conformidade com a data de validade do convênio nº 0075/2022.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT  
Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)  
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Rafael  
Almeida  
Júnior



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade de conclusão da obra, devido ter direcionado um ponto de aduelas para ser executada em local distante, conforme requerimento formulado pela empresa solicitando a prorrogação da vigência do contrato e do prazo de execução da obra, e sendo deferido pelo Prefeito Municipal, anexo.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 16 de outubro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**  
RAFAEL SANTANA DE ALMEIDA  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº. 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº. 037.208.911-94

**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

**JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal do Contrato**  
CPF 044.595.688-70



2º T. Aditivo	04/10/2023	071/2021	Pref. Mun. Guiratinga	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DE	por cento)	06/10/2023 até 05/10/2024
2º T. Aditivo	05/10/2023	072/2021	Pref. Mun. Guiratinga	NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONTRATUAL	DE VALOR	R\$ 54.855,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)	25-10-2023 até 24-10-2024
2º T. Aditivo	18/10/2023	074/2021	Pref. Mun. Guiratinga	D <sup>ª</sup> MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONTRATUAL	DE VALOR	mensal de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).	25-10-2023 até 24-10-2024
3º T. Aditivo	04/10/2023	063/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	ACRESCIMO SERVIÇOS	DE	R\$ 33.022,23 (trinta e três mil e vinte e dois reais e vinte e três centavos)	
4º T. Aditivo	16/10/2023	063/2023	Pref. Mun. Guiratinga	ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO	DE		prazo de vigência contratual, pelo período de 17/10/2023 até 16/12/2023 prazo de execução da obra pelo período de 17/10/2023 até 16/12/2023
4º T. Aditivo	13/10/2023	096/2020	Pref. Mun. Guiratinga	FASSIONI TRANSPORTE E TURISMO LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONTRATUAL	DE VALOR	R\$ 236.272,20 (Duzentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos).	14 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2024
5º T. Aditivo	23/10/2023	046/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CMI-CONSTRUÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	ACRESCIMO SERVIÇOS	DE	R\$ 9.892,60 (nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), equivalente a 0,60% (zero virgula sessenta por cento)	

Guiratinga, 23 de outubro de 2023.

**Waldecir Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA DE ENGENHARIA

Número do Contrato: 014/2022  
Concorrência Pública nº 001/2022  
Convenio nº 0576/2021  
Executor: Construtora Deterra Ltda  
Valor: 8.702.686,41 (oito milhões setecentos e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)  
Município: GUIRATINGA  
Endereço da Obra: Av. Pará s/n bairro Alto da Boa Vista  
Natureza da Obra: Pavimentação Asfáltica  
Data do Início: 10 de maio de 2022  
Data do Término: 09 de maio de 2023

A Comissão para Recebimento Definitivo de Obras de Engenharia, criada através da Portaria n.º 082/2022, por seus membros abaixo assinado, declara que os serviços objeto do contrato acima especificado foram executados de acordo com as cláusulas contratuais e encontram-se devidamente concluídos.

Guiratinga/MT, 31 de março de 2023

**Ozéas Pondé Dias**  
Membro Port. 082/2022

**Nairda Amaral de Araújo**  
Membro Port. 082/2022

**Gilmar Almeida Nunes**  
Membro Port. 082/2022

#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA DE ENGENHARIA

Número do Contrato: 014/2022  
Concorrência Pública nº 001/2022  
Convenio nº 0576/2021  
Executor: Construtora Deterra Ltda  
Valor: 8.702.686,41 (oito milhões setecentos e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)  
Município: GUIRATINGA  
Endereço da Obra: Av. Pará s/n bairro Alto da Boa Vista  
Natureza da Obra: Pavimentação Asfáltica  
Data do Início: 10 de maio de 2022  
Data do Término: 09 de maio de 2023

A Comissão para Recebimento Provisório de Obras de Engenharia, criada através da Portaria n.º 082/2022, por seus membros abaixo assinado, declara que os serviços objeto do contrato acima especificado foram executados de acordo com as cláusulas contratuais e encontram-se devidamente concluídos.

Guiratinga/MT, 31 de março de 2023

**Ozéas Pondé Dias**  
Membro Port. 082/2022

**Nairda Amaral de Araújo**  
Membro Port. 082/2022

**Gilmar Almeida Nunes**  
Membro Port. 082/2022